	RENCIA ASDU-Jose	
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
	1 Locação de Imóveis, máquinas, equipamentos e utensilios	Arv v3
	utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício de	
	atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto	
	Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de	
	Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras	
	despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou	
	Imoveis	
	2 Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo	
	Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio	
	ou exercício da atividade parlamentar	
	3 Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu	
	gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	
	e locação de meios de transporte	
-	4 Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas 🍰	
	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e	
	reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros,	15.981,32
	utilizados para o apolo ou exercício da atividade parlamentar. Contratação, para fins de apolo à atividade parlamentar, de	12.00//02
	empresa de repultoria accesativa de la primeritar, de	
	empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	
	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades	
	de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela	
	legislação eleitoral.	15.300,0
	Aquisição de material de expediente	
	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas	331.70
	de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e	
	ide acesso à internet.	6.000,0
	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu	
	gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	
	apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	1.544.79
	atividade parlamentar assim exigir	10001,1
12	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos	
	ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões	
	comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	1
	eleitoral	
	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos	<u> </u>
	gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade	1
	parlamentar	1
	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e	
	telegramas.	
-		

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas nno custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termmos e condições estabelecidos n Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió,/9 de Abril de 2019